

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ VESTIBULAR AGENDADO 2012**

A Fundação Santo André torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo – Vestibular Agendado - do Centro Universitário Fundação Santo André para o ano de 2012, de acordo com seus Regimentos e o Anexo I disponível no site [www.fsa.br](http://www.fsa.br), que discrimina os **Cursos e respectivas vagas**, incluindo-se o **Curso de Direito**, que serão oferecidos por meio desse processo.

### **I. Disposições Gerais**

O Processo Seletivo Unificado do Centro Universitário Fundação Santo André – Vestibular Agendado 2012 - tem por objetivo selecionar candidatos para os cursos de Ensino Superior, no Centro Universitário Fundação Santo André, por meio de prova escrita, composta de uma redação, de caráter eliminatório e classificatório.

1. O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e aos diplomados em nível superior.
2. É obrigatória a inscrição ao Vestibular pelo candidato,
  - 2.1 Será facultativo o Vestibular aos portadores de diploma de nível superior, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas, conforme disposto no artigo 18 deste edital.

### **II. Inscrição**

3. As inscrições para o Vestibular estarão abertas no período de 16 de dezembro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012 e poderão ser feitas:

3.1 **Pela Internet**, até as 16 horas do dia 01 de fevereiro de 2012. O candidato deve:

3.1.1 acessar o *site* [www.fsa.br](http://www.fsa.br):

- a) cadastrar-se, usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do próprio candidato ou de seu responsável, caso o candidato não possua CPF próprio;
- b) preencher o Formulário de Inscrição e Questionário (Perfil Sociocultural);
- c) efetuar sua inscrição escolhendo o dia e horário da prova, dentre as datas e horários elencados no item 9.
- d) imprimir o boleto de pagamento.
- e) efetuar pagamento do boleto no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em qualquer agência da rede bancária;
- f) apresentar o boleto de pagamento no dia do Vestibular Agendado no Posto de Inscrição, no Prédio da FAFIL, para emissão do Comprovante de Inscrição.

3.2 **No Campus do Centro Universitário Fundação Santo André, Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, das 10h às 20h 30min, de 2ª a 6ª feira, no Prédio da FAFIL, até o dia 15 de fevereiro de 2012.**

3.2.1 –O candidato pode optar pela realização do **Vestibular Agendado** ou pela utilização da nota do **ENEM** até 2011.

3.2.1.1 - Para a realização do **Vestibular Agendado**, o candidato deve:

- a) cadastrar-se, usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do próprio candidato ou de seu responsável, caso o candidato não possua CPF próprio;
- b) preencher o Formulário de Inscrição e Questionário (Perfil Sociocultural);
- c) efetuar sua inscrição escolhendo o dia e o horário da prova, dentre as datas e horários elencados no item 9.
- d) receber a Ficha de Inscrição e o boleto de pagamento.
- e) efetuar pagamento do boleto no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no Banco Santander localizado no próprio Campus;

f) apresentar o boleto de pagamento no Posto de Inscrição, para emissão do Comprovante de Inscrição;

3.2.1.2 – Para utilização da **nota do ENEM** até 2011, o candidato deve:

**a)** cadastrar-se usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do próprio candidato ou de seu responsável, caso o candidato não possua CPF próprio;

**b)** preencher o Formulário de Inscrição e Questionário (Perfil Sociocultural);

**c)** apresentar o comprovante da nota do ENEM, que ficará retido;

**d)** receber a Ficha de Inscrição e o boleto de pagamento.

e) efetuar pagamento do boleto no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

f) apresentar o boleto de pagamento no Posto de Inscrição, no Prédio da FAFIL, para emissão do Comprovante de Inscrição.

3.3 - O Cálculo da nota para a Classificação do Processo Seletivo Vestibular 2012 com a utilização da(s) nota(s) do ENEM até 2011 será da seguinte forma:

3.3.1. Para uso da nota do ENEM até 2008:

Nota para classificação do Vestibular 2012 = Nota da Prova Objetiva do ENEM até 2008
--

3.3.2 Para a utilização da(s) nota(s) do ENEM de 2009 a 2011:

Nota1 = Nota na Prova I do ENEM 2009 a 2011(Ciências da Natureza e Suas Tecnologias) / 44,44
Nota2 = Nota na Prova II do ENEM 2009 a 2011 (Ciências Humanas e Suas Tecnologias) / 44,44
Nota3 = Nota na Prova III do ENEM 2009 a 2011 (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias) / 33,33
Nota4 = Nota na Prova IV do ENEM 2009 a 2011 (Matemática e Suas Tecnologias) / 66,67
Nota5 = Nota na Prova V do ENEM 2009 a 2011 (Redação) / 100
<b>Nota para classificação do Vestibular 2012 = Nota1 + Nota2 + Nota3 + Nota4 + Nota5</b>

4. No dia do exame é necessária a apresentação do boleto de pagamento no Posto de Inscrição para emissão do Comprovante de Inscrição e documento de identidade ou outro documento, com foto, em via original.

4.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações registradas na ficha de inscrição, sob as penas da lei.

5. O Questionário Sócio Econômico é parte integrante do Processo de Inscrição, sendo obrigatório o preenchimento de todos os seus campos.

6. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

7. O candidato portador de necessidade especial (visual, física, auditiva e múltipla) deverá, no ato da inscrição, indicar o tipo de necessidade e/ou os recursos (material e humano) de que necessita para a realização da prova.

8. Ao se inscrever no Vestibular, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

### III.Exame

9. As provas serão realizadas no **Prédio da FAFIL**, localizado no *campus*, Av. Príncipe de Gales, 821 – V. Príncipe de Gales, Santo André/SP.

9.1. O candidato deve se apresentar **obrigatoriamente 30 minutos antes do início do Vestibular Agendado** munido do RG original ou de outro documento oficial, comprobatório de identidade, com foto e Comprovante de Inscrição.

9.2. O Exame será elaborado tendo por base as informações, conceitos e conhecimentos trabalhados no Ensino Médio, avaliados por meio de uma **Prova de Redação** (dissertação a partir de um tema).

9.3. O Exame terá **uma hora de duração** e o candidato somente poderá se retirar após 30 minutos do início da prova.

10. As datas para a realização das provas são as seguintes:

- Dezembro: dias 20 e 21:
  - período matutino, às 9 horas.
  - período noturno, às 20 horas.
- Janeiro: dias 3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 26, 31
  - período matutino, às 9 horas.
  - período noturno, às 20 horas.
- Fevereiro: dias 02, 07, 09, 14, 16
  - período matutino, às 9 horas.
  - período noturno, às 20 horas.

10.1. Para fins de Inscrição, estarão disponíveis apenas as datas até a semana seguinte em relação àquela em que está sendo feita a inscrição.

#### IV. Classificação e Convocação para a matrícula

11. Estará desclassificado o candidato que obtiver 0 (zero) na redação.

12. Havendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 12.1. o candidato com necessidade especial;
- 12.2. o candidato mais idoso;
- 12.3. o candidato que for oriundo de escola pública;
- 12.4. sorteio.

13. A classificação obtida no Processo Seletivo será válida somente para matrícula no ano letivo de 2012.

14. A lista dos candidatos aprovados estará disponível após três dias da realização da prova, no site [www.fsa.br](http://www.fsa.br).

14.1 No momento da publicação da lista serão informados os dias e horários da matrícula.

#### V. Matrícula

15. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula das 10h às 20h30, no Prédio da FAFIL nos dias em que forem convocados.

15.1 O candidato menor de 18 anos deverá estar, obrigatoriamente, acompanhado, no ato da matrícula, de seu representante legal.

16. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

17. A matrícula somente será considerada efetivada se o candidato tiver apresentado os documentos relacionados no item 19.

18. Findo o processo seletivo, restando vagas, poderão ser matriculados os portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

19. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos discriminados a seguir:

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	Quantidade
A	Certidão de Nascimento ou Casamento	2 cópias (*)
B	Carteira de Identidade (RG)	2 cópias (*)
C	CPF	2 cópias (*)

D	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	2 cópias (*)
E	Histórico Escolar do Ensino Médio	2 cópias (*)
F	Diploma do Curso Superior ou diploma referente ao Ensino Médio, registrado no CEE ou MEC (substituem os itens “d” e “e”)	2 cópias (*)
G	Foto 3 x 4 (com nome completo no verso)	2 (recentes)
H	Comprovante de residência (conta pública - água, luz, gás, telefone)	2 cópias (*)
I	Carteira de Identidade do Representante Legal (**)	1 cópia (*)
J	CPF do Representante Legal (**)	1 cópia (*)

(\*) Caso o candidato apresente o documento original, não há necessidade de cópia autenticada, bastando cópia simples.

(\*\*) Para aluno menor de 18 anos, o representante legal deverá entregar uma cópia do RG e do CPF, e apresentar os originais, para conferência, além dos documentos do aluno.

## VI. Disposições finais

20. Não haverá cancelamento de inscrição.

21. A matrícula somente será considerada efetivada se, até o último dia útil que antecede o início das aulas, o candidato tiver apresentado os documentos relacionados no item 19.

22. Se o número de candidatos classificados for inferior ao número mínimo de alunos necessário à formação da turma, a Fundação Santo André se reserva o direito de proceder ou não a efetivação das respectivas matrículas para aquela turma.

22.1. Não havendo formação de turma, todos os valores pagos serão devolvidos integralmente ao candidato.

23. O início das aulas, no ano letivo de 2012, será informado por ocasião da matrícula, nos termos do calendário acadêmico do Centro Universitário Fundação Santo André.

24. Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André, bem como seus horários de funcionamento e respectivas mensalidades, encontram-se discriminados no Manual do Candidato, disponível em versão eletrônica no site [www.fsa.br/vestibular](http://www.fsa.br/vestibular).

25. Com exceção da hipótese prevista no item 22.1, não haverá devolução da taxa de inscrição.

26. É facultado ao candidato matriculado solicitar cancelamento de matrícula, desde que protocole sua solicitação antes do início do ano letivo, devendo, para tanto, preencher requerimento na Secretaria da faculdade do curso para o qual se inscreveu.

26.1. No caso de cancelamento, desde que efetuado no prazo estipulado no item anterior, serão devolvidos 80% do valor pago.

27. Casos omissos relativos ao Vestibular serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, ouvida a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Fundação Santo André, de acordo com a legislação pertinente.

28. O Centro Universitário Fundação Santo André está credenciado no Programa de Financiamento Estudantil de Ensino Superior - FIES.

28.1. Trata-se de um programa de financiamento do MEC - Ministério da Educação e Cultura e CEF - Caixa Econômica Federal, destinado a estudantes regularmente matriculados nas IES - Instituições de Ensino Superior não gratuitas.

28.2. Os estudantes interessados deverão aguardar o calendário do MEC, com vistas à divulgação e inscrição no Programa.

28.3. Informações específicas sobre o financiamento e processo de inscrição/seleção poderão ser consultadas pelos sites [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

O Centro Universitário Fundação Santo André se reserva o direito de realizar novo Processo Seletivo para completar o número de vagas disposto no Anexo I disponível no site [www.fsa.br](http://www.fsa.br).